



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL.

DA: Primeira Comissão Disciplinar do STJD
PARA: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rio,04.06.2012

FAX Nº 059/2012 - 1^a C.D.

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na segunda-feira, dia 11 de junho de 2012, às 18:00 (dezoito) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35-15º andar-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s):

- 1-Botafogo F.R., incuso no Art. 206 do CBJD
- 2-Oswaldo de Oliveira Filho, técnico do Botafogo FR, incuso no Art. 243-F,§1º do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A do CBJD, citado (s) da denúncia intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu filiado.

Atenciosamente
Cláudia Mercuri
Cláudia Mercuri
Secretária

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente nº 208/12
24/6/12